

Ata da 7^a/80^a Reunião Ordinária do CPM/SÉ

No quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, em atendimento a convocação feita por e-mail nº 007/2020 de vinte e nove de outubro do corrente ano, via conexão remota, realizou-se às dezenove horas e vinte minutos, devido a problemas de acesso com o link disponibilizado pela subprefeitura via whatsapp, a sétima reunião desta gestão do Conselho Participativo Municipal Sé, ou a octogésima desde sua criação. Os presentes foram convidados a ingressar na reunião remota através de link disponibilizado por e-mail e pelo WhatsApp® (em decorrência das eleições municipais, a publicação das reuniões no site da subprefeitura está desativado e será retomado após o segundo-turno).

Os trabalhos foram presididos pelo Coordenador Rafael Centurioni Vitorino juntamente com o Secretário Geral Artur Monteiro e a segunda secretária Stela Da Dalt. Estiveram presentes também representando a Subprefeitura Sé o Sr. Farid Nabhan (interlocutor suplente).

Registra-se para os devidos fins, que foi utilizado para a presente reunião, o aplicativo de videoconferência Teams®, conforme disposto em Portaria que regulamentou as reuniões remotas.

Iniciando os trabalhos o Coordenador agradeceu a presença de todos explicando em seguida a metodologia desta reunião e sua condução. Sanadas as dúvidas, passou para Stela, segunda Secretária, para leitura das pautas da ordem do dia, sendo:

PRIMEIRA PARTE

1. Fala do Coordenador e do Interlocutor;
2. Abertura para ouvir as demandas dos munícipes conectados remotamente e enviadas por formulário;

SEGUNDA PARTE

3. Leitura e aprovação da ata anterior;
4. Validação dos ofícios encaminhados no último período e seus desfechos;
5. Assuntos diversos;

Após a leitura da pauta, que foi aprovado pelo Pleno, os Conselheiros presentes incluíram por unanimidade três novas propostas para serem debatidas nesta data, que são:

- 5.1. Interferência na autonomia do Conselho Participativo por parte da prefeitura;
- 5.2. PIU Setor Central, pelo Conselheiro Fábio Cabral;
- 5.3. Ata da reunião ordinária de fevereiro, pelo Conselheiro Fábio Cabral;
- 5.4. Ofício 24, deferimento pelo Ministério Público e possibilidade de recurso ou encaminhamento do "aditamento" elaborado como ofício autônomo, pelo Conselheiro Rafael Centurioni Vitorino;

- 5.5. Solicitação do alargamento da calçada, em frente à entrada principal do Hospital Municipal, na Rua Castro Alves, pelo Conselheiro Laerte Bernardi, pois a calçada tem 1m e pouquinho de largura e ainda tem postes no meio, de modo que uma pessoa com muleta não consegue passar, que pessoas normais tem que virar de lado para passar;
 - 5.6. Solicitação de envio de comunicação para a SP Urbanismo para a formação do Grupo Gestor do PIU Pacaembu;
 - 5.7. Instalação de cerca/ gradil em volta do Terminal Princesa Isabel, pelo Conselheiro João;
 - 5.8. Aplicativo Teams®, pelo conselheiro João;
6. Finalização e agradecimentos.

Item 1. Fala do Coordenador e do Interlocutor:

Com a palavra o Sr. Coordenador passou a palavra para Artur, Secretário Geral, e Farid, Interlocutor.

Com a palavra o Secretário Geral (Artur) esclarece que, com relação às Atas, todos sabem que ele tem se dedicado muito à questão de auditoria dos gastos públicos, que isso está tomando muito de seu tempo e, por conta disso, está sem tempo de fazer as Atas e ajudar o Rafael com a questão dos ofícios. Diz que o serviço da secretaria está muito atrasada e expõe a necessidade de um mutirão para colocar o serviço da secretaria em dia, pois sem as Atas não é possível encaminhar Ofícios e, por isso, pede a ajuda dos conselheiros para elaborar as Atas que estão faltando. O conselheiro ainda se disponibilizou a passar o vídeo das reuniões para aqueles que se comprometerem a fazer uma Ata, e aconselha que sejam feitas de forma descritiva, ou que façam a transcrição, passem ele (Artur) e o Rafael lerem e sintetizarem. Coloca a necessidade de finalização de todas as Atas pendentes neste mês de novembro.

O Coordenador Rafael também reforça a fala do Artur, e diz que, sem as Atas aprovadas, torna-se impossível o encaminhamento da maioria dos Ofícios. Diz que se o CPM/Sé for questionado pelo poder público terá que apresentar ata publicada em DOM. O Coordenador reforça o pedido do Secretário Geral e pede que, quem puder colaborar com a Secretaria, já se manifeste e se prontifique e diz que será disponibilizado o tempo de 2 minutos para o Artur tomar nota dos conselheiros voluntários nesta ação.

O Secretário Geral, Artur, relata que as Atas pendentes são relativas a todas as reuniões desde Agosto/2018 (ordinária, extraordinária, zeladoria e de GT's).

A conselheira e Segunda Secretária, Stela, se compromete a fazer as Atas das Reuniões Ordinárias de outubro e novembro e a Reunião de Zeladoria do dia trinta de setembro. O conselheiro Fábio Cabral se disponibiliza a fazer a Ata da Reunião Ordinária de setembro. O Coordenador Rafael sugere que as reuniões de zeladoria são mais simples por que são Atas resumidas e porque as demandas constam no formulário. Reuniões de zeladoria: vinte e nove de julho, vinte e cinco de agosto e trinta de setembro. Estaria faltando a Extraordinária de setembro e o conselheiro João irá fazer e ficaram faltando conselheiros para fazer as Atas das reuniões de Zeladoria de julho e

agosto. O conselheiro Leandro diz que fará as Atas julho e agosto. Ficou combinado para o dia vinte e três de novembro o prazo para o envio das Atas.

O conselheiro Fabio Cabral questiona a respeito das Atas das reuniões dos Grupos de Trabalho e Rafael sugere que sejam encaminhadas para o Artur para constar da Ata, se necessário. Como ainda não foi encaminhado para a mesa, essas Atas constarão da Ata do mês que vem, dezembro. Fabio pergunta se a Ata da reunião do GT de setembro constará na Ata de setembro, mas Rafael diz que não, que constará na Ata da próxima reunião ordinária. A gente só pode publicar Reunião Ordinária e reunião Extraordinária. Fábio diz que leu a Ata resumida da reunião do GT na Ordinária de outubro e Rafael diz que se a resumida foi lida na reunião pode constar, se não foi lida, não pode constar.

Item 2. Abertura para ouvir as demandas dos munícipes conectados remotamente:

A conselheira Susan dá boa noite a todos, diz que está esperando o pessoal da Consolação, da área da Cerqueira César do Baixo Augusta, que estão trazendo demandas sobre a "cracolândia" as "mini-cracolândias" da região mas está aguardando mais informações ou informações mais específicas pois estão muito genéricas as reclamações que eles passaram para ela, mas que pedem encarecidamente que ela traga essas questões para o CPM. Como não tem como constatar os problemas presencialmente, está aguardando que tragam as informações com mais precisão a respeito dos problemas na referida área. O Coordenador Rafael questiona se o pedido é relativo a ação social, desmonte de barraca ou outro assunto. Susan diz que não sabe mas que suspeita que seja algo relativo à questão de segurança e afirma que já falou para eles que segurança não seria assunto específico do CPM, que seria mais de questões relativas a zeladoria. O Coordenador diz que o que podemos solicitar é o acolhimento e encaminhamento de população em situação de rua, o eventual desmonte de barracas que eventualmente estejam atrapalhando a circulação de pedestres, mas que a questão da segurança realmente não é nosso assunto. Salienta está registrado e que vão encaminhar o que for especificamente de zeladoria para a prefeitura, que o Farid também já pode ir tomando nota independente do Ofício. Susan disse que vai ver o que é de competência do CPM e que depois vai esclarecer.

Sr. Coordenador abre a fala para as pessoas que cadastraram demandas pelo formulário eletrônico. A primeira é da Associação Viva Pacaembu e a Suely Mandelbaum diz que estão pedindo limpeza apropriada ao período de época de chuva, como a limpeza do piscinão, que pedem há dez anos e ele nunca foi limpo. Diz que é uma questão muito importante porque está juntando lixo lá dentro, que o piscinão está embaixo da Charles Miller, em frente ao Estádio, embaixo da Av. Pacaembu, que é uma coisa muito grande e que requer limpeza e um cronograma grande de manutenção. Tem diversas solicitações que valem para o centro inteiro, cuidar das piscinas das casas, do lixo, retirada do lixo todos os dias, etc. Então é uma demanda muito comprida, tem onze itens listados e só falou por cima. A segunda solicitação é sobre ruas que estão às escuras, na Rua Macaé e na rua Tácito de Almeida. O pessoal reclamou na Ilume e não teve resultado, disse que colocou um número só, mas que a vizinhança informou três números de protocolo. O Coordenador diz que não importa se foram vários protocolos, que importa que a prefeitura tenha sido acionada e que não tenha atendido essa demanda. Suely diz que a respeito da limpeza dos piscinões, todo subprefeito que entra

eles mandam o mesmo texto, que têm pedido diretamente aos subprefeitos e que até agora não deu resultado. O Coordenador diz que o CPM vai fazer a sua parte, que pela Lei o CPM tem a obrigação de cobrar o Poder Público pelas demandas não atendidas da população. Na sequência foi dada a palavra para a Dona Isolina De Lellis mas ela não estava presente. João Carlos de Sousa falou sobre a demanda de cercar o Terminal Princesa Isabel, os funcionários e transeuntes não estão se sentindo seguros no Terminal. Pedem para fechar o terminal como antes. Relata que os funcionários já foram assaltados, que o pessoal da "cracolândia" entra lá. O Coordenador pergunta se seria fechar durante o dia ou durante a noite e João esclarece que não seria fechar, mas cercar o terminal como era. Porque antes ele era fechado com gradil e as pessoas entravam só pela catraca. Agora ele está aberto e qualquer pessoa entra, não tem que pagar na catraca. Disse aos solicitantes que seria uma demanda para levar na reunião de zeladoria. O Coordenador diz que de qualquer forma irão encaminhar. João declara que a Polícia Militar e a Guarda Civil não pode tocar nessas pessoas. Aqui na Barão de Limeira ficou um bom tempo pessoas dormindo em frente ao mercado e o pessoal reclamando, só que a polícia não pode tocar porque o espaço é público. Tanto a PM quanto a GCM não aborda. A demanda seria por cercar como antes, então você só entra se for pegar o ônibus ou a condução, não entra lá, diz que tem muita circulação no local e isso poderia ser evitado, traria segurança para os funcionários e para quem frequenta o terminal. O Sr. Coordenador passa a palavra para a Dona Rosa, que não estava presente para se manifestar pois estava com dificuldade de acessar a reunião pelo link disponibilizado via Whatsapp. Antes de encerrar esse item de pauta Rafael chama para um ultimo momento de manifestação. Suely pede para comentar mais outro assunto que mandou no seu nome, falando pela Viva Pacaembu. É sobre a questão da Lei Cidade Limpa e outras promoções nas ruas de São Paulo. Diz que a Lei Cidade Limpa é mal compreendida, mas o que é importante perguntar é as instruções da subprefeitura para fazer os empreendimentos, final de semana com cartazes, etc, o que a área privada precisa fazer para fazer eventos e promoções nas ruas respeitando a Lei Cidade Limpa. O Sr. Coordenador pergunta para o Sr. Secretário, Artur, se este tema não poderia ser colocado como item de pauta na reunião de zeladoria, uma pequena palestra. Artur diz que já estamos fazendo isto, que na Reunião de Zeladoria o tema era a limpeza dos bueiros mas que acabou não dando certo. O Coordenador sugere colocar esses dois itens na próxima reunião de zeladoria, chamar alguém pra falar da limpeza dos bueiros e também sobre a Lei Cidade Limpa. Sr. Artur diz que iam falar agora ou para dezembro uma apresentação da prefeitura apresentasse o plano de contenção das cheias, das chuvas de verão que começa agora entre janeiro e fevereiro. Sra. Stela sugere na reunião de zeladoria que alguém da prefeitura ou da SP Urbanismo falasse sobre o plano de concessão privada dos piscinões.

O Sr. Interlocutor Farid pede para a Sra. Susan passar o endereço para fazerem vistoria. Susan diz que é da região da augusta, rua Peixoto Gomide. O Coordenador pede para Susan mandar o endereço para ele, Rafael, Artur ou para Stela.

Itens 3 e 4. Leitura e aprovação da ata anterior e validação dos ofícios encaminhados no último período e seus desfechos;

Item prejudicado.

Item 5. Assuntos diversos;

Com a palavra o Sr. Secretário abre para os 8 itens de pauta sugeridos pelos conselheiros,

Item 5.1. Interferência na autonomia do conselho por parte da prefeitura, pelo Conselheiro Fábio Cabral;

Com a palavra o Conselheiro Fábio Cabral dá boa noite a todos e lê o texto que preparou: *“Encaminhamento quanto a interferência de autonomia deste conselho: dado o ocorrido durante a reunião do GT de Desenvolvimento Urbano, em vinte e oito de outubro passado, em que o Interlocutor, a mando do Executivo, interrompeu e cancelou a reunião que já transcorria via internet desde às 18:30, sem atentar que a participação de um candidato a vereador já estava sendo contornada no mesmo instante, e que o próprio, apesar de não estar fazendo nenhum tipo de alusão à sua campanha, e sim, exercendo seu ofício como especialista em patrimônio, havia concordado em se manifestar em uma data futura, mas assistiria a reunião. Ainda que não estivessem claros os motivos de interrupção da reunião, diga-se citar a legislação que o impedia de contribuir, questiono a interferência da municipalidade na autonomia deste conselho, quanto ao seu papel de informar a população acerca das concessões municipais e aprofundar o debate de assuntos próprios ao GT de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio. Visto que não apenas a audiência foi prejudicada, assim como os demais convidados também o foram e, da mesma forma, grande parte do trabalho da organização e divulgação do evento pelos coordenadores do GT se tornou em vão.”* O conselheiro encerra a leitura do documento que preparou e diz que informalmente gostaria de acrescentar que no momento em que foi comunicado pelo Sr. Coordenador que estava havendo um certo “burburinho” no grupo quanto a esta questão, o conselheiro tomou a iniciativa de – enquanto a conselheira Stela iniciava a reunião - falar com o convidado Toni Zagato no privado para explicar a ele a situação, momento em que acordaram que, em seu momento de fala, ele manifestaria sua impossibilidade de participar daquela reunião, podendo apenas participar de uma reunião futura, após o período eleitoral. O conselheiro relata que, naquele instante, o Interlocutor Farid interrompeu e cancelou a reunião, sem a possibilidade de explicar ou retificar a questão. Se esforçou para ressaltar sua queixa quanto a interferência na autonomia deste conselho e a conduta do representante da Subprefeitura, a mando do Executivo. Enfatizou não se tratar de uma questão pessoal em relação ao Sr. Interlocutor Farid.

De uso da palavra o Sr. Coordenador apoiou o item de pauta pois acha que a situação foi mal conduzida pelo Farid, embora os coordenadores do GT, Fábio, Márcio e Stela tenham conduzido bem. Como proposta de encaminhamento, o Sr. Coordenador sugere uma moção de repúdio não em relação ao Farid, mas em relação a essa atitude, talvez por falta de conhecimento ou falta de diálogo, porque, no mínimo ele deveria ter entrado em contato com ele (Rafael), o Artur ou com a Stela para solucionar. O Sr. Coordenador disse que gostaria de ouvir o Farid para que ele esclarecesse esse assunto, mas em princípio proporia uma moção de repúdio em relação ao ato em si. A conselheira Stela se manifesta dizendo que foi procurada pelo Sr. Farid na ocasião, mas que falou durante a reunião e que apenas informou da impossibilidade de prosseguir com a reunião, que não houve nenhum tipo de diálogo. O Sr. Coordenador abre para comentário do conselheiro Sr. Carlos Benedicto Cabral, que pediu a palavra. Sr. Carlos teve dificuldades técnicas e o Sr. Coordenador concedeu a palavra para o Sr. Farid, que

pediu que fosse encaminhado um e-mail em nome do Conselho Participativo, pelo fato do GT fazer parte do Conselho, e disse que irá encaminhar para a Secretaria de Relações Sociais cobrando uma resposta quanto ao assunto. Quanto ao que foi dito manifestou que não tinha nada a comentar ou acrescentar sobre o assunto.

Item 5.2. PIU Setor Central; com a palavra o conselheiro Fábio Cabral propõe o seguinte encaminhamento: *“Oficiar o Executivo para que houvesse uma devolutiva quanto ao andamento do PIU Setor Central pois, além de ser de interesse do Conselho, e visto a proximidade das eleições, se mostra a necessidade de uma apresentação com o status atual do PIU pela Gestão Urbana seria muito bem recebido”*. Sugere fazer essa audiência, caso a prefeitura concorde, no próprio GT de Desenvolvimento Urbano, que por enquanto possui apenas uma pauta, sendo esta a concessão do Anhangabaú que foi prejudicada na reunião de outubro.

Comentando esse item de pauta, a conselheira Stela sugere que haja também uma atualização por parte do poder público de todos os PIUs correspondentes à subprefeitura Sé, que seja feito um levantamento, como por exemplo o novo PIU do minhocão. A conselheira expõe a necessidade de reunir os materiais para que seja possível monitorar o andamento dos PIUs.

A fim de esclarecimento acerca da proposta da conselheira, o Sr. Coordenador pergunta se seria para a prefeitura ou para o conselho participativo enviar esse encaminhamento. A conselheira responde que a solicitação deveria ser enviada para a SP Urbanismo, empresa encarregada de elaborar a Modelagem Econômica dos PIUs. Com a palavra o Sr. Coordenador questiona se o conselheiro Fábio está de acordo com esse encaminhamento para fazer uma votação única e um Ofício único. O conselheiro acredita que seja necessária uma atualização de todos os PIUs e que melhor ainda se fizerem uma apresentação para o Conselho, na forma de audiência devolutiva, ao invés de apenas uma resposta por escrito.

O Sr. Secretário Geral, em momento de dúvidas e acréscimos questiona o seguinte: *“a gente vai pedir à secretaria de desenvolvimento urbano o que, afinal? Para fazer um esclarecimento? Não entendi”*. A conselheira Stela responde que se trata de um pedido de informação acerca do andamento dos PIUs, pois há PIU em processo de aprovação, há PIU em processo de consulta pública, etc, para que seja possível se organizar e entender quais são os prazos e qual a previsão dos outros PIUs. O Sr. Secretário Geral manifesta a sua visão do assunto: *“o Plano Diretor fala dos PIUs como plano de intervenção urbanística, vou colocar a minha visão para que vocês entendam, que é a minha visão totalmente diferente do poder público, principalmente da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Numa Operação Urbana, ela já deixa bem clara as interferências com base no marco regulatório daquela região que são as Operações Urbanas, quando o Plano Diretor tratou do PIU era para corrigir pequenas intervenções urbanísticas aonde as Operações Urbanas não eram complementadas. Ou então fora do eixo das Operações Urbanas você poderia usar o PIU para uma intervenção local. Por exemplo, que nem agora o PIU do Minhocão. Então é uma intervenção local que você poderia tratar dentro do PIU, dentro daquela área ali da Santa Cecília. Qual a diferença de uma Operação Urbana para o PIU? O PIU não tem capacidade para mudar zoneamento, para mudar a rotina do dia-a-dia da população, o PIU é apenas uma pequena intervenção urbanística, ele não deveria envolver várias secretarias, mas*

apenas corrigir uma pequena distorção de uma determinada região. Por exemplo: calçada; a questão da iluminação; a questão de mobilidade urbana, etc. Ele não pode intervir em um grande Plano Urbanístico, isso não é função de um PIU, eles tão confundindo a função de um PIU, que é micro, com a função macro que é das Operações Urbanas. O PIU tem que estar agregado principalmente aos planos de bairro, quando em uma Operação Urbana a gente fala de uma questão de cidade. E é isso o meu debate com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, eu acho que a gente precisava também, chamar alguém, por exemplo o Fábio Cabral que conhece uma pessoa que domina PIU, pra de repente essa pessoa vir esclarecer essa dúvida no CPM, porque essa dúvida que estou falando para vocês já foi levada para a Promotoria da Habitação e Urbanismo e eles também têm a mesma dúvida, porque não ficou claro qual é o objetivo do PIU. Ok? Seria isso”.

O Conselheiro Fábio Cabral lembra que, no caso da Concessão do Complexo e Estádio do Pacaembu, a título de exemplo, não houve mudança de zoneamento pelo PIU, esta se deu pelo Plano Diretor, contudo os parâmetros que norteiam os usos, que poderiam ser definidos via CPMU ou por Decreto, foram definidos pelo Decreto PIU Pacaembu, portanto, sem discussões com o legislativo ou nem com a sociedade. E que concorda que os PIUs podem estar sendo utilizados equivocadamente, pois estão se utilizando dos PIUs para viabilizar concessões públicas municipais, além do que foi dito, os PIUs deveriam ser instrumentos de modificações pontual ou no máximo, complementar Operações Urbanas, jamais as substituírem.

A fim de alinhar o debate o Sr. Coordenador questiona se o Sr. Secretário Geral estaria propondo um encaminhamento diverso daquele proposto pelos conselheiros Fábio e Stela e o conselheiro responde que estava querendo entender um pouco melhor sobre o que é um PIU, sobre qual é o objetivo do PIU. Então o Sr. Coordenador propõe o encaminhamento de uma devolutiva ou uma Audiência Pública com o Conselho Participativo e a Secretaria de Desenvolvimento, para explicar como está a situação atual, e questiona se tal formato atende a necessidade do conselheiro que então informa sua necessidade de compreender para que foi criado o PIU. A conselheira Stela sugere a participação de uma especialista no assunto dos PIUs, que trabalhou como assessora do ex-Secretário de Desenvolvimento Urbano na época da elaboração do Plano Diretor, Carol Heldt. Por fim, o Sr. Coordenador sugere que sejam convidados no GT de desenvolvimento urbano a Secretaria e todos os interessados em discutir e que façam quantas reuniões forem necessárias para discutir esse tema desde o conceito até a sua atual aplicação.

O conselheiro Márcio comenta que o PIU Minhocão foi incluído na Operação Urbana Centro, que a prefeitura apresentou para justificar o PIU. A Operação Urbana Centro foi ampliada na revisão da OU, para incluir o Minhocão. Diz que, resumidamente, quando se transformou a partir dos anos 70 toda a legislação em fórmula matemática, abriu-se mão do desenho da cidade e a cidade virou a Zona que se observa hoje. O PIU seria uma tentativa de aplicação do Plano Diretor em forma de projeto. O conselheiro afirma que este seria o objetivo original do PIU, independentemente de como ele está sendo usado. O PIU é uma aplicação do Plano Diretor, então o PIU pressupõe um projeto para uma região específica da cidade, para orientar como essa parte da cidade vai se transformar ao longo do tempo. Nesse sentido expõe que o conselheiro Artur está certo quando afirma que o PIU não é uma operação, mas uma aplicação, uma aplicação no

sentido de ordenar e orientar aquela transformação que está acontecendo naquele pedaço da cidade. Reitera a importância de aprofundar o debate acerca dessa questão no GT e depois trazer a discussão para as reuniões Ordinárias, porque causa muita confusão, inclusive pela forma como esse dispositivo está sendo utilizado. Ao final, resume que a tentativa do PIU é resgatar um projeto de cidade. O Sr. Coordenador agradece a contribuição do conselheiro Márcio e comenta que essa discussão será aprofundada no GT de desenvolvimento urbano e abre a fala para o Sr. Carlos, que levantou a mão e a Dna. Suely. Antes de passar a palavra comenta que o debate no conselho participativo é feito entre os conselheiros, mas que concederia dois ou três minutinhos para que ela utilize a fala, e que as falas ou inscrições para fala seriam encerradas durante o comentário da Dna. Suely para que pudesse ser votado o encaminhamento pelos conselheiros Fábio, Stela e Artur. O Sr. Coordenador concede a fala para o Sr. Carlos, que continua com problema de comunicação e então passa para a Dna. Suely. A munícipe diz que o PIU começou pequeno, há uns dez anos com o PIU da Avenida Rio Branco que era pequenininho, mas que o PIU Setor Central é enorme, pegando toda a OU Centro, que está na República e na Sé, chegando até o Pari, Brás, etc, então comenta que realmente não é mais aquilo que se esperava e ressalta a necessidade de uma reunião específica sobre ele.

O Sr. Coordenador, em nome do CPM, agradece a participação da Dna. Suely e convida todos os munícipes a participar das reuniões de GT e que, pelo regimento interno, as discussões nas reuniões Ordinárias e Extraordinárias ficam restritas apenas aos conselheiros, mas que nas reuniões de GT todo mundo pode participar de forma plena, sendo esta uma oportunidade para que conversem e exponham seus pontos de vista para que os conselheiros possam aprofundar essas discussões. O Sr. Coordenador encerra o agradecimento, mais uma vez, convidando os munícipes a participar das reuniões de GT que também serão divulgadas na página da subprefeitura. Com a palavra o Sr. Coordenador coloca em votação a proposta feita pelos conselheiros Fábio, Stela e Artur e apoiada pelo conselheiro Márcio, que é aprovada por unanimidade.

Item 5.3. Ata da reunião ordinária de fevereiro, pelo Conselheiro Fábio Cabral;

Com a palavra o Conselheiro leu seu encaminhamento: “Solicitar que a municipalidade se pronuncie se houve ou não, a publicação na íntegra em diário oficial, a ata da primeira audiência deste conselho, na ocasião coordenada pela interlocutora da prefeitura, visto que na referida reunião houve as eleições de representantes em diversos Conselhos Municipais, e inclusive a manifestação pública de não aprovação do plano regional da SubSé apresentado na forma de audiência pública.”

Nesse momento o Sr. Coordenador comenta que a Ata foi publicada, que foi a primeira reunião do Conselho participativo e que foi publicada, que teve audiência pública sobre o plano regional e que o que não foi publicado foi audiência pública, que começou depois da nossa reunião.

O conselheiro Fábio Cabral pergunta se foi a prefeitura presidiu a primeira reunião e o Sr. Coordenador explica que a primeira parte, sendo esta a primeira reunião do Conselho Participativo teve a ata publicada e o que não foi publicado foi a ata elaborada na ocasião, em que consta a não aprovação, e que foi conduzida pela secretaria de desenvolvimento urbano ou de finanças. Essa informação é corrigida pelo Sr. Secretário Geral, Artur, que afirma que foi presidida pela secretaria de gestão.

O Sr. Coordenador explica que a ata não foi publicada, mas eles têm a cópia dela com assinatura de todas as autoridades presentes, e explica que há a necessidade de verificar se, pela lei, a ata precisa ser publicada ou não, mas que, apesar do conselheiro Fábio Cabral manifestar sua opinião acerca da necessidade de publicação da ata, o Sr. Coordenador desconhece a legislação sobre o assunto, sobre ser necessário publicar ou não a ata de audiência pública.

O Sr. Secretário geral, Artur, expõe que o seu entendimento sobre o assunto é de que há a necessidade de se publicar a ata da primeira reunião do Conselho Participativo, independente desta ter sido utilizada pela secretaria para que o governo apresentasse o plano de obras e o plano de execução. Afirma que tudo isso tem que constar em ata a ser publicada.

Então o Sr. Coordenador propõe que a secretaria seja questionada sobre qual foi o encaminhamento dado pela subprefeitura em relação a esse assunto, uma vez que os conselheiros presentes na reunião reprovaram o plano de obras. O conselheiro Fábio afirma que foi uma reunião só e o Sr. Coordenador explica que não foi uma reunião só, que eles usaram a reunião do Conselho Participativo para fazer uma audiência pública. Fábio responde que na convocação da reunião estava escrito que seria apresentada essa audiência.

Então o Sr. Coordenador diz acreditar que deveriam ser mais objetivos, que se o objetivo é questionar o encaminhamento, devem questioná-lo independente de ter sido publicado ou não. O fato é que os conselheiros reprovaram e que isso aconteceu em uma audiência pública, que é pública e que, independente da publicação ou não da ata, que o órgão deveria ter adotado providências e que se não adotou providências, que devem encaminhar para o Ministério Público para demonstrar que não estão satisfeitos com o que foi aprovado pela secretaria. O conselheiro Fábio afirma ter gostado do aperfeiçoamento dado pelo Coordenador ao encaminhamento proposto por ele e o Sr. Coordenador explica que é importante encaminhar algo mais objetivo para conseguir um resultado imediato. Os conselheiros Fábio e João se manifestam positivamente ao encaminhamento, o conselheiro João concorda com o Coordenador, diz que é mais objetivo e que assim não voltam para trás, que estão hoje questionando o que aconteceu naquele momento.

O Sr. Coordenador diz que também quer que a questão da publicação seja questionada, mas que se ficarem batendo nessa questão acabam esquecendo que foi uma audiência pública e que é pública independente de ter sido publicada ou não. Que eles deveriam ter encaminhado a deliberação do Conselho Participativo naquela ocasião e, caso contrário, que tivessem justificado o porquê de não terem acolhido.

O Sr. Secretário Geral comenta que vamos solicitar uma prestação de contas e que a Prefeitura vão ter que dar essa explicação para o promotor, que, na realidade, precisam documentar um fato que aconteceu e que a própria prefeitura finge que não aconteceu.

O Sr. Coordenador afirma que está documentado, que tem a ata. O Sr. Secretário Geral afirma que tem a ata mas que esta não está disponível para a municipalidade saber, eles estão fazendo as obras a revelia da população, que a população não aprovou isso, o subprefeito está fazendo as obras ao seu "bel prazer", que ele tem que prestar contas

para a municipalidade, para o Conselho participativo e agora também para a promotoria, porque já foi aprovado que o CPM vai entrar com uma ação de prestação de contas de todos os gastos da subprefeitura Sé, se der certo e ele que vai prestar contas para o promotor, e o que a decisão do promotor terá que ser acatada. Se compete à prefeitura fazer as obras independente da vontade ou não da população, é a promotoria que vai decidir e delibar.

Então o Sr. Coordenador propõe juntar a esse encaminhamento ao da publicação e também cobrar o que foi feito, qual foi o encaminhamento que foi dado no que se refere à não aprovação do Conselho Participativo do plano de obras da subprefeitura.

Nesse momento o Sr. Coordenador abre para considerações e últimos comentários antes de colocar em votação o item de pauta. O encaminhamento proposto pelo Fábio Cabral, Artur e complementado pelo Rafael é colocado para votação e aprovado por unanimidade.

O Sr. Coordenador propõe que o conselheiro Artur faça o ofício, que já pode ser feito de imediato. O Sr. Secretário Geral pergunta se o ofício é para o Ministério Público e o Sr. Coordenador responde que não, que será encaminhado para a secretaria, para que se questione se foi publicado ou não, e também que se questione qual foi o encaminhamento dado pela secretaria em relação à não aprovação dos conselheiros presentes naquela reunião, e que podem inclusive anexar a ata que foi feita. Por fim o conselheiro Artur concorda e afirma que será feito em duas mãos.

Item 5.4. Ofício 24, deferimento pelo Ministério Público e possibilidade de recurso ou encaminhamento do "aditamento" elaborado como ofício autônomo, pelo Conselheiro Rafael Centurioni Vitorino;

Com a palavra a conselheira Stela explica que a resposta do promotor foi de arquivamento do ofício, porque ele repetiria um item que já estaria contemplado em uma ação da viva Pacaembu. Entretanto, justifica que, apesar terem citado que a reforma do Pacaembu envolve a demolição do Tobogã o ofício não é sobre isso. O ofício é sobre o fato do PIU Pacaembu e da concessão terem sido feitos em cima de um projeto, que foi analisado pelo Condephaat, mas que o projeto que ganhou não foi. Além disso, complementa que a forma como o próprio Condephaat estaria reencaminhando essa aprovação não estaria envolvendo uma reedição do que aconteceu na época do Edital, em que se reuniu ao menos 10 técnicos, em que se teve uma extensa discussão, que tinha tabela, que tinha itens, que tinha várias coisas que sabemos por conta de ter um conhecido que é técnico e que explicou que foi feito de uma forma tecnicamente confiável. A conselheira acredita que o promotor não tenha lido direito o Ofício, que leu na diagonal, e que, então, a proposta de encaminhamento é que faça uma pequena revisão naquela adição que foi preparada e que encaminham um novo ofício, ou que entrem com recurso pois a adição já se referia ao Ofício anterior que foi arquivado.

O Sr. Coordenador comenta que, se realmente estiver a parte do tobogã contemplada na ação civil pública da viva Pacaembu, acha que estaríamos perdendo tempo entrando com recurso, que acha que para ganhar tempo poderíamos, nesse segundo ofício elaborado pela conselheira, – que não foi encaminhado pois estavam aguardando a notícia do arquivamento se concretizar –, que podíamos encaminhar um novo ofício pra

dar um impulso diferente àquilo que foi dado inicialmente, ou então que poderíamos também entrar com recurso pedindo a reconsideração, alegando que, na verdade, não foi bem assim, que em termos processuais seria mais prudente apresentar um pedido de reconsideração esclarecendo que o objeto da representação não é esse daí, e que complementaríamos com as informações que constam no Ofício que a conselheira elaborou. A conselheira manifesta-se favorável ao encaminhamento proposto pelo Sr. Coordenador e afirma ser este o procedimento mais lógico.

O Sr. Coordenador afirma ser possível, e inclusive se recorda de uma decisão de arquivamento do Meio Ambiente que ele conseguiu a reconsideração do promotor com base na afirmação de que o questionamento era outro, e que ele reconsiderou. Entretanto disse que o prazo era curto, que a conselheira Stela teria que apresentar o recurso em até dez dias, precisando enviar na segunda-feira, dia nove de novembro e a conselheira se compromete a fazer o encaminhamento para segunda-feira.

Neste momento o Sr. Coordenador abre para comentários dos demais conselheiros e o Sr. Secretário Geral pede para o Sr. Coordenador esclarecer-lhe uma dúvida. Diz ele que não é a primeira vez que entra com ação e que, por ter ações parecidas muitas, vezes descobre através da própria promotoria que já existe um processo em andamento e muitas vezes o processo não é arquivado, mas ele é juntado ao processo principal. Por exemplo, carnaval de rua, uma associação entrou com a primeira ação e que a promotoria acaba englobando tudo naquela principal e todos acabam acompanhado o mesmo processo, todos acabam sendo uma "perninha" do processo e pergunta se nesse caso o promotor não poderia unir ao processo principal?

O Sr. Coordenador responde que, a grosso modo, é necessário separar o procedimento administrativo, que tramita lá internamente no Ministério Público, do assunto que é judicializado, que é quando existe uma ação tramitando no poder judiciário discutindo determinado assunto. Explica que essa situação de aglutinar, de você juntar quando existe conexão, é quando ainda está na fase administrativa, quando o Ministério Público está formando a sua convicção sobre um determinado assunto. No caso do Ofício 24 já existe uma ação civil pública tramitando, ela já encontra em fase praticamente pra decidir, ou seja, a prefeitura já foi citada, as partes já foram citadas, nesse momento processual, juridicamente falando, não pode alterar o assunto, não pode acrescentar, o que está no processo é aquilo que o juiz vai apreciar. É dessa forma que funciona, para que as partes não sejam surpreendidas, ou seja, se alguém entrou com ação, é aquele assunto que foi originalmente proposto que vai ser decidido pelo juiz. E, no caso, provavelmente já vai ser julgada essa situação, não comportaria acrescentar mais nada, porque já está formada a *lide*, já está formada completamente e, nessas situações específicas em que ele já está formada, em que já existe uma causa que vai ser apreciada, e que já foi apreciada pelo poder judiciário, o entendimento do Ministério Público é pelo arquivamento da representação, porque não ter mais nada para fazer no âmbito administrativo.

O Sr. Coordenador então completa que o que a conselheira Stela vai fazer é pedir uma reconsideração, afirmando que na verdade não é bem assim, o ofício não está questionando a questão da demolição do tobogã, mas está questionando outros elementos que vão ser narrados para que o Ministério Público analise a questão por uma outra ótica.

Item 5.5. Solicitação do alargamento da calçada, em frente à entrada principal do Hospital Municipal, na Rua Castro Alves, pelo Conselheiro Laerte Bernardi, pois a calçada tem 1m e pouquinho de largura e ainda tem postes no meio, de modo que uma pessoa com muleta não consegue passar, que pessoas normais tem que virar de lado para passar;

Como o Item proposto pelo conselheiro Laerte é bem descritivo, não exigindo explicações, o Sr. Coordenador coloca em votação e o encaminhamento é aprovado por unanimidade. A minuta do Ofício será elaborada pelo Conselheiro Laerte e disponibilizada no Grupo do Comitê de Apoio à Coordenação do CPM Sé e também será encaminhada a redação final para o conhecimento de todos.

Item 5.6. Solicitação de envio de comunicação para a SP Urbanismo para a formação do Grupo Gestor do PIU Pacaembu;

Com a palavra o Conselheira Stela comenta que como já aprovado previamente, seria elaborado Ofício a ser encaminhado ao Ministério Público sobre as irregularidades do PIU Pacaembu, entre elas a não formação do Grupo Gestor. A conselheira propõe como encaminhamento desmembrar, considerando que o Ofício mencionado seria uma coisa geral de todas irregularidades. Propõe que o tópico do Grupo Gestor seja abordado no Ofício como uma das irregularidades, mas que seja encaminhado também um pedido para a SP Urbanismo formar Grupo Gestor relativo ao PIU Pacaembu. A conselheira diz que o conselheiro Fábio Cabral está com muito trabalho e que, como é um item grande, e que se for esperar a juíza tomar a decisão ficaremos sem Grupo Gestor e sem a possibilidade de acompanhamento. O entendimento da conselheira é que é de interesse de todos que seja formado o Grupo Gestor, mesmo que esse seja um dos argumentos acerca das irregularidades do PIU.

O Conselheiro Fábio Cabral esclareceu que esse encaminhamento já havia sido feito em outra reunião ordinária, ocasião que também se aprovou por unanimidade um ofício exclusivo, de forma que, mesmo concordando, não vê necessidade em repeti-lo, e completa justificando, que aguardou para redigi-lo devido à complementação de informações vindas de uma ação judicial, também do desfecho da composição da Secretaria de Gestão Urbana do novo governo a ser eleito em breve, e por último, de novos elementos que vinham do edital da Concessão. Diante dos referidos esclarecimentos, o item de pauta foi dado por encerrado..

Item 5.7. Instalação de cerca/ gradil em volta do Terminal Princesa Isabel;

Com a palavra o conselheiro João expõe que o encaminhamento seria para a SPTrans, verificar a possibilidade de cercar o Terminal Princesa Isabel, como era no início, quando para entrar no Terminal se pagava primeiro a passagem já na catraca. O Sr. Coordenador pergunta se o Terminal já não é cercado e o conselheiro João diz que sim, mas que não é cercado com relação à questão da cobrança, que todo mundo tem acesso ao Terminal porque não tem a cobrança inicial. O Sr. Coordenador abriu para perguntas e manifestações sobre o pedido de viabilidade técnica levantado pelo conselheiro João mas ninguém se manifestou. É colocado em votação, sendo o encaminhamento aprovado por unanimidade.

Por fim debateu-se a última pauta do dia.

Item 5.8. Aplicativo Teams®, utilizado por este Conselho Participativo;

Na sequência o Sr. Coordenador passou para o último item de pauta relativo ao aplicativo Teams®, que está sendo usado pelo Conselho Participativo. Com a palavra o conselheiro João disse que está trabalhando bastante no bairro, chamando a atenção para a alteração de seu nome de usuário, sendo este no momento “João Carlos - Campos Elísios” e relata seu extenso trabalho em convocar a população a participar das reuniões, tanto as de zeladoria quanto as reuniões do Conselho Participativo, mas que frequentemente os munícipes relatam dificuldades para acessar a reunião por meio do aplicativo Teams®. Comenta que a munícipe Dna. Rosa tentou insistentemente, e sem sucesso, entrar na reunião e, além dela, a munícipe Vanessa que iria falar sobre a questão do Terminal também não conseguiu entrar. O conselheiro informa que o aplicativo está dificultando a entrada dos moradores e das pessoas que, por meio do esforço do conselheiro, procuram participar da reunião. Em resposta aos munícipes que o procuram com demandas, além de se comprometer a levá-las ao pleno nas reuniões, também sugere a participação para reforçar a urgência de tomada de providências. Infelizmente, o conselheiro relata que os problemas com o aplicativo acabam prejudicando seu trabalho com os munícipes devido à plataforma utilizada pela Prefeitura. Pede que se pense em alguma outra forma para que se viabilize a participação dos munícipes.

O Sr. Coordenador questiona se o conselheiro tem alguma sugestão e, em resposta, o conselheiro João propõe que utilizemos outro aplicativo, um aplicativo mais comum. Segundo ele o Zoom é fácil para todo mundo, que o Zoom todo mundo tem. O Sr. Coordenador diz que o problema se dá pela necessidade de gravação das reuniões para poder fazer a Ata. O conselheiro responde que o Zoom também grava, mas o Sr. Coordenador comenta que o Zoom, quando grava, fica vulnerável aumentando o risco de ataque de Hackers. Para as pessoas que utilizam o computador para trabalhar, a questão da vulnerabilidade poderia prejudicar o computador que utilizam para trabalhar, como é o caso do conselheiro Pedro, por exemplo, que uma vez comentou sobre essa questão.

Diz que entende e concorda com o questionamento mas que não vê uma solução viável para o momento, a não ser que o Sr. Farid verifique alguma outra forma. O Sr. Coordenador comenta que na empresa que trabalha eles utilizam o Teams e não tem nenhuma dificuldade, que não sabe qual é o problema que está acontecendo em relação a agendamento. Relata também ter tido dificuldade de entrar na reunião pelo link que foi fornecido inicialmente, só tendo conseguido pelo link mandado pelo Sr. Farid pelo e-mail. Não sabe o que poderiam fazer junto à acessoria técnica da prefeitura para melhorar esse canal, além do mais pelo Teams ser a plataforma oficial indicada pela secretaria. O conselheiro João conclui que tem uma questão técnica pública x particular totalmente diferente, que parece que quando entra no público cai, mas quando entra no particular tudo funciona, que o mesmo aplicativo parece reagir de forma diferente dependendo do acesso ser público ou privado.

Com a palavra o conselheiro Fábio comenta que já teve relatos de pessoas que tentaram ingressar nas reuniões do Conselho Participativo, não conseguiram, e em seguida entraram em outra reunião utilizando o mesmo aplicativo Teams, dando até a impressão de ser algum tipo de perseguição, mas que independente disso ninguém sabe porque isso acontece. Comenta que, olhando a configuração do aplicativo, verifica

que o Sr. Farid é o administrador ou proprietário do grupo e que, se o Artur ou o Rafael fossem proprietários teriam acesso a aprovação de quem entra e quem sai, lista de participantes, iniciar ou terminar gravação, etc. Comenta que não quer atestar alguma incompetência por parte do Sr. Farid, mas talvez se houvesse um grupo em que a administração fosse feita por parte do Conselho Participativo solucionaria algumas questões, pois ao proprietário se permite ver coisas que seriam de utilidade para o Conselho Participativo. O Sr. Coordenador pergunta para o Sr. Farid se ele que tem que fazer a aprovação dos participantes para as reuniões do CPM, que responde que o link que passam para ele, o acesso que tem ao Teams é como organizador e que a única função que tem é de gravar e participar da reunião, que não bloqueia ninguém e que a entrada dos participantes nas reuniões é automática no aplicativo.

Nesse momento o conselheiro João comenta que a configuração é feita por parte de um técnico da prefeitura, sendo assim um problema por parte de quem está configurando a reunião. O Sr. Coordenador questiona o Sr. Farid se não é ele quem agenda as reuniões e este responde que sim, que agenda as reuniões com uma senha da prefeitura e não uma senha dele próprio, tanto que ele aparece como usuário “PMSPEventos”, que é um usuário que foi criado pela subprefeitura para ele ter acesso ao Teams nas reuniões do CPM e que quando ele entra em outra reunião do Teams, aparece para ele todas as funções que aparecem quando ele está logado com o usuário “PMSPEventos”, que nunca teve problema nenhum, que só não tem as funções de organizador de desligar o microfone, abaixar a mão ou gravar e parar a gravação, mas de restringir as pessoas não, muito pelo contrário. Que quando a pessoa não consegue entrar, como foi o caso do Secretário Geral Artur, ele digitou novamente o e-mail dele para gerar outro link de acesso, que era o mesmo acesso enviado anteriormente. O Sr. Coordenador concede a palavra ao conselheiro Leandro que estava com a mão levantada e ele comenta que também teve dificuldade de entrar pelo link fornecido pelo WhatsApp e que só conseguiu entrar pelo link recebido via e-mail. Percebeu que se a pessoa tem dois e-mails da “hotmail” dá conflito. Ele, por exemplo, tem um institucional, só que as vezes o link vai para o e-mail pessoal e quando ele tenta entrar pelo e-mail pessoal não entra. Na situação dos munícipes que não estão conseguindo entrar poderia pegar o e-mail dessas pessoas, disparariam os e-mails com link para elas para que possam acessar pelo link do e-mail, que até agora não mostrou problema para acessar, que só dá problema via link do WhatsApp. O Sr. Coordenador então pergunta para o Sr. Farid se seria possível, no site da prefeitura em que se divulga o link da reunião que as pessoas cadastrassem seus e-mails para receber o convite. O Sr. Farid responde que, conforme já avisado previamente para o Sr. Secretário Geral que o site da subprefeitura está bloqueado para qualquer tipo de divulgação no período eleitoral e que a ideia do conselheiro Leandro de enviar o link da reunião para os munícipes pelo e-mail é válida, funcionando no Teams da seguinte forma: ele teria que cadastrar os e-mails com antecedência e que, assim que a reunião é marcada, quando os conselheiros recebem o link todos os munícipes cadastrados irão receber. Ou então no próprio dia, se a pessoa não estiver conseguindo acessar ela pode passar o e-mail e ele envia o convite por e-mail. Ressalta que o problema de acesso da reunião deste dia foi geral, tendo ele próprio enfrentado dificuldade de entrar na sala.

O Sr. Coordenador sugere que sejam cadastrados os e-mails dos munícipes interessados em receber o link das reuniões do conselho participativo e o Interlocutor, Sr. Farid avisa que se ele cadastrar o e-mail a pessoa irá receber o link de qualquer reunião organizada pelo Conselho Participativo, mesmo reunião de GT. O Sr.

Coordenador comenta que não há problema pois as reuniões são públicas e a pessoa já fica cadastrada, que a pessoa vai estar ciente que o e-mail dela vai ficar cadastrado pra sempre e que sempre irá receber o link, como uma mala direta. Na sequência o conselheiro João expõe sua atenção para o fato, pois o munícipe irá receber assuntos que extrapolam o seu umbigo e vai começar a receber coisas da região, que acha interessante. O Sr. Coordenador também chama a atenção para a particularidade da conectividade e pergunta se alguém é contrário a essa proposta.

O conselheiro Leandro se manifesta favorável à proposta mas sugere que o formulário seja enviado com uns quatro dias de antecedência para não ficar muito em cima e o Sr. Coordenador diz que já fará o link naquela mesma semana para poder já disponibilizar imediatamente para cadastro dos e-mails e para que o Sr. Farid tenha tempo de cadastrá-los. O conselheiro Fabio também pede a palavra para uma breve observação acerca do proprietário da reunião. Questiona se não há a possibilidade de alguém da mesa também ser proprietário da reunião. O conselheiro João diz que seriam "co-organizadores". Em resposta, o Sr. Coordenador afirma não ser possível, que ele desconhece a possibilidade de ter mais que um organizador no aplicativo Teams.

O conselheiro Fábio comenta que, caso não seja possível como João falou, que talvez pudesse ter um outro grupo que pudesse ter outro conselheiro como organizador para que fosse uma alternativa caso não fosse possível acessar pelo link enviado pelo Sr. Farid. Comenta que ele próprio não recebeu o link por e-mail.

O Sr. Coordenador expõe a necessidade de que, caso ele não esteja recebendo os e-mails, que cadastre para receber. Fábio responde que a proposta dele é que, além do formulário, eles encontrem uma alternativa que dê mais autonomia para os conselheiros. O Sr. Coordenador responde que além da questão do erro, aparentemente a questão que se está verificando é que as pessoas que não recebem o e-mail tem tido problema para acessar, como foi muito bem exposto pelo conselheiro Leandro, em relação a pessoas que tem vários e-mails e que pode dar incompatibilidade se for utilizado se ele for copiado do e-mail que os conselheiros recebem.

O conselheiro Fábio afirma que o aplicativo Teams é ligado a quem tem e-mails da Microsoft (hotmail, outlook, etc) e que quem usa o Gmail tem facilidade para utilizar o Hangouts, Meets, etc, que é um problema do aplicativo, e sugere mudar de aplicativo. O conselheiro Laerte se contrapõe ao que foi exposto anteriormente dizendo não ter nada a ver, não ser problema com a Microsoft. Ele próprio recebe no e-mail da empresa, que não é da microsoft. Diz é necessário colocar a necessidade e ir atrás da solução técnica. Pergunta se a necessidade do conselheiro Fábio é bloquear ou abaixar a mão das pessoas. O conselheiro responde ser favorável a ter uma alternativa ou mais uma pessoa como proprietário e o Sr. Coordenador explica que não pode ter uma alternativa porque tem que ser oficial. Nesse momento o conselheiro Laerte avisa ter abaixado a mão do conselheiro Fábio, que diz não saber fazer isso. Laerte fala que há acesso, mas que eles precisam aprender a usar a ferramenta, e diz não gostar do Teams por não saber usar. Laerte diz que se ele clicar no gravar vai parar a gravação, mas que ele não faria isso.

O conselheiro João sugere pegar os e-mails dos munícipes pelo formulário de pedido de providências, mas o Sr. Coordenador afirma a necessidade de dois cadastros diferentes,

porque a pessoa pode não querer receber os e-mails das reuniões quando manda um pedido de providências. Seria um cadastro só de e-mails e que independente disso, o Sr. Farid pode conversar internamente para ver com o setor de TI da prefeitura se tem alguma melhoria no equipamento, que às vezes o que foi liberado pra o Sr. Farid ele está bloqueando alguma coisa. O conselheiro João se dirige ao Sr. Farid dizendo que ele precisa falar para o pessoal do TI que o morador quer apertar o botão e se conectar, que não pode ter segunda ou terceira fase, senão começa a complicar, que quando mais simples for, melhor. O Sr. Coordenador comenta que o problema está no link, quando tira o link do e-mail e coloca em outro ambiente, apresentando erro na validação do usuário.

Por fim o Sr. Coordenador coloca em votação o encaminhamento de um cadastro de e-mail de pessoas que gostariam de receber a mala direta dos convites das reuniões do Conselho Participativo, e o encaminhamento é aprovado por unanimidade.

Com a palavra o Sr. Farid comenta que, no caso do Fábio Cabral que reclamou que não recebe e-mail, sugere a atualização da lista de e-mails dos conselheiros. O Sr. Coordenador sugere que, para facilitar para o Sr. Farid coloquem apenas o e-mail, mas este o corrige e diz que precisa do nome e do e-mail para efetuar o cadastro. E, por fim, o encaminhamento final é que seja feito um cadastro com nome e e-mail de todos que queiram receber a mala-direta do Conselho Participativo para poder participar das reuniões.

Após estas colocações e encaminhamento são encerrados todos os itens de pauta.

Item 6. Finalização e agradecimentos.

O Sr. Coordenador então passa a palavra para o Sr. Secretário Geral, Artur, que cumprimenta a todos e se despede. Na sequência passa para a Segunda Secretária, Stela, que também se despede agradecendo a todos dando seus cumprimentos, e, por fim, o Interlocutor, Sr. Farid, dá boa noite aos conselheiros e relembra os participantes que todos precisam sair da reunião para que ele possa parar a gravação.

O Sr. Coordenador faz suas considerações finais desejando uma boa noite e bom descanso a todos e agradece mais uma vez a todos os conselheiros que se prontificaram a ajudar a mesa a colocar a secretaria em dia, que é uma atitude muito bacana e que formam todos uma grande equipe

Neste momento o Coordenador lembrou dos próximos encontros:

- Dia 25/11 às 19 horas: Reunião Mensal de Zeladoria do CPM Sé.
- Dia 02/12 às 18 horas e 30 minutos: 8ª Reunião Ordinária do CPM Sé.

Nada mais a ser discutido pelos presentes, o Sr. Coordenador deu por encerrada mais esta reunião às 21:20 horas.

Estiveram presentes nesta reunião 11 (onze) conselheiros participativos, 1 (um) representante da Subprefeitura e 1 (um) munícipe presente, totalizando 13 (treze) pessoas.

Conselheiros Presentes (11): Artur Monteiro, Márcio Novaes Coelho Júnior, Laerte Bernardi Filho, Rafael Centurioni Vitorino, Leandro Amâncio de Freitas, Stela de Camargo Da Dalt, João Carlos de Souza, Fábio J. Nenini Cabral; e Carlos Benedicto Marcondes Cabral, Susan Hayden Pearson Mendoza e Luciano Martins de Farias.

Conselheiro que justificou sua ausência:

Conselheiros ausentes (17): Pedro Paulote de Paiva, Karina Nunes da Silva, Fábio D'Urso, Marcello Moreira Martins, Francisco Cláudio do Nascimento, Gelzia da Silveira, Bruna Oliveira Franzoi, Jorge Luís de Souza, Maria do Amparo Oliveira, Mariana Rafaele Fernandes, Merabi Pereira de Sant'anna, Alan Moriel Queiroz Silva, Mariana da Silveira dos Santos, Edilene Santos Costa, Marcel Neumann, Luisana Del Carmen C. Asturias, Moussa Diabate, Carlos Nunes da Costa e Edinilza Martins de Souza.

Conselheiro que pediu o afastamento, por motivos eleitorais, no período: Aristides Menezes Canuto.

Munícipes presentes: Suely Mandelbaum.

Rafael Centurioni Vitorino
Coordenador

Artur Monteiro
Primeiro Secretário

Stela de Camargo Da Dalt
Segunda Secretária

Esta folha faz parte integrante da Ata da 7^a/80^a Reunião Ordinária do CPM/Sé ocorrida em 04/11/2020, em atendimento a convocação feita por e-mail nº 007/2020 de vinte e nove de outubro do corrente ano, através de conexão remota.
